

SEGUNDA ATA DE SESSÃO PARA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2024

EDITAL Nº 100/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA AS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAIS E ESCOLINHAS DESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

Às dez horas do dia vinte e nove do mês de agosto do ano de 2024, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Araranguá-SC, situada a rua Virgulino de Queiroz, nº 200, Centro, na cidade de Araranguá/SC, realizou-se a sessão pública para avaliação das amostras apresentadas em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Presentes na sessão a comissão de avaliação das amostras, a Sra. Graciane Gonçalves Farias e Maria Eduarda Leitão Espindola. Ato contínuo procedeu-se com a avaliação das amostras apresentadas pelas seguintes empresas: **BRUMO ESPORTES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 51.414.411/0001-64**, apresentou amostra dos **itens 3, 6, 8 e 23** sendo que, após análise, verificou-se que os itens 3, 6 e 8 atendem a descrição constante no Termo de Referência e no edital, tendo, portanto, sua amostra **APROVADA** pela comissão de avaliação, com exceção do item 23 que foi **REPROVADO** por apresentar elástico com apenas 1 cm, largura inferior (36cm) e não apresenta etiqueta e marca. **G A DA COSTA, inscrita sob o CNPJ nº 29.290.146/0001-02**, apresentou amostra do **item 56**, sendo que, após análise, verificou-se que o mesmo atende a descrição constante no Termo de Referência e no edital, tendo, portanto, sua amostra **APROVADA** pela comissão de avaliação. **GABRIELA TORRES RAUBER, inscrita sob o CNPJ nº 08.829.940/0001-08**, apresentou amostra dos **itens 5, 10, 20, 39 e 45**, sendo que, após análise, verificou-se que todos os itens atendem a descrição constante no Termo de Referência e no edital, tendo, portanto, suas amostras **APROVADAS** pela comissão de avaliação. **RAMSING LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 54.198.647/0001-07**, apresentou amostra do **item 53**, sendo que, após análise, verificou-se que a mesma atende a descrição constante no Termo de Referência e no edital, tendo, portanto, sua amostra **APROVADA**. **TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 48.741.157/0001-02**, apresentou amostra dos **itens 30, 46 e 50** sendo que, após análise, verificou-se que os itens **46 e 50** atendem a descrição constante no Termo de Referência e no edital, tendo, portanto, suas amostras **APROVADAS** pela comissão de avaliação, restando **REPROVADO** o item 30 por apresentar medidas inferiores e não ser elástico de resistência. **TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 02.441.945/0001-74**, apresentou amostra dos **itens 31 e 38**, sendo que, após análise, verificou-se que as mesmas atendem a descrição constante no Termo de Referência e no edital, tendo, portanto, suas amostras **APROVADAS**. **VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 52.755.750/0001-77**, apresentou amostra dos **itens 11, 12, 15, 17 e 35** sendo que, após análise, verificou-se que as mesmas atendem a descrição constante no Termo de Referência e no edital, tendo, portanto, suas amostras **APROVADAS**. As empresas **D.E.A CALÇADOS LTDA (52.331.094/0001-85)** e **DOUGLAS ALAN HEINEN (18.828.722/0001-02)**, não apresentaram amostras para os itens que arremataram, sendo **REINCIDENTES**. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às dez horas e trinta minutos do dia vinte e nove do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (29/08/2024). Eu, Eliziane Aparecida Daumann, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após lido e achado conforme, segue assinado pelos membros da comissão de avaliação de amostras.

Graciane Gonçalves Farias

Maria Eduarda Leitão Espindola